

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA MG,
CNPJ: 04-505.443/0001-95, RUA VOLTAIRE, N° 75, CEP: 39495-000

Exmª Senhor Prefeito Municipal de Montalvânia MG
Fredson Lopes França

Montalvânia, 15 de maio de 2023

REQUERIMENTO 03/2022

O Vereador que subscreve, Requer da Vossa Excelência com ação preventiva e de prestação o fortalecimento de segurança nas Creches e nas Escolas Municipais do Município de Montalvânia.

No dia 8 de agosto de 2022 redigi um requerimento neste sentido, e Protocoliei na Secretaria de Educação, porém volto a Requerer devido o aumento preocupante desses delitos nas Escolas e Creches que estão aterrorizando o nosso País.

Reivindico com Presteza instalar sistema de segurança em todas as escolas e Creches na sede e em todo município de Montalvânia. Peço com Urgência urgentíssima na Escola de Pitarana, devido sua posição Geográfica e na Escola São José em Montalvânia, as quais estão em Locais de Muitos fluxos, motivo pelos quais é necessário segurança e proteção dos Alunos, Professores e Serviciais no período de manhã, à tarde, à noite nos dias Letivos.

“Para a segurança ser mais eficientes é necessários ter várias barreiras: Guarda durante todo turno postando Detectador de Metal, elevar a altura do Muro colocando Concertina, Câmaras de monitoramentos ou de Segurança em todas as Escolas, as quais inibem pequenas infrações pelo fato do ambiente ser monitoradas, traz imagens em tempo real, reduzindo assim, as incidências de delitos”.

Ressalto que, foi Elaborado um PL da minha Aatoria, segundo a Assessoria Jurídica este PL tem de ser de Aatoria do Executivo, motivo pelo qual Apenso a este Requerimento o Projeto de Lei para que o Prefeito envie para a Câmara este Projeto de Lei Lapidado em prol da Segurança nas Escolas, Creches e Órgãos Públicos.


Marconi Edson Rodrigues Barbosa
Vereador do Município de Montalvânia

APROVADO
EM 15/05/2023


RECEBEMOS
EM 15/05/2023
